

Memorando 6- 60.459/2021

De: Nádia R. - SE

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Aline L.

Data: 25/10/2021 às 14:02:29

Setores envolvidos:

SE, SO, SO - SSGEOP, SO - SSGEOP - DEFOC, SE - DEIN, DACOL

Pedido de Informação nº 265/2021

Senhora Gerente,

segue, no **Despacho 3- 60.459/2021**, resposta da SO ao Pedido de Informação nº 265/2021, de autoria do Sr. Vereador João Wagner Siqueira Antoniol, conforme acordado no GT de Obras.

Atenciosamente,

Nádia de Oliveira Ribas
Secretária de Educação

Memorando 3- 60.459/2021

De: Lincoln L. - SO - SSGEOP Redigido por Bruna R.

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo

Data: 22/10/2021 às 14:19:48

Setores (CC):

SE - DEIN, DACOL

Setores envolvidos:

SE, SO, SO - SSGEOP, SO - SSGEOP - DEFOC, SE - DEIN, DACOL

Pedido de Informação nº 265/2021

Prezados,

Em resposta ao Pedido de Informação nº265/2021 de autoria do Sr. Vereador Josão Wagner Siqueira Antoniol a respeito do andamento das obras de construção do EMEI Guaruá, vimos pelo presente esclarecer:

- 1 - Existe previsão orçamentária para execução para este exercício, e para o próximo exercício (LOA 2022)
- 2 - Até o momento foi executado cerca de 40% da obra.
- 3 - O contrato firmado com a empresa Politec Engenharia foi encerrado em 01/11/2020 pois a mesma possuía impedimentos fiscais no momento da prorrogação que não conseguiram ser sanados a tempo, e portanto, devido a ausência de documentação, não foi possível a prorrogação do contrato.
- 4 - Como houve um encerramento do contrato por vigência, e não um distrato, não há necessidade de publicação de nenhum documento relativo ao contrato. Conforme orientação da PGM no processo administrativo, o mesmo poderia ser encerrado e partir para nova licitação.
- 5 - Já foi realizado a atualização da planilha orçamentária, entretanto estamos aguardando autorização do FNDE, órgão financiador, para proceder com os tramites de licitação. Considerando a ingerencia da PJF nos prazos do FNDE para emissão da autorização, não há como prever o prazo para conclusão das obras.
- 6 - O prazo para finalização das obras é de 12 meses a contar da data de autorização de licitação pelo FNDE.
- 7 - A creche não estará apta ao funcionamento este ano, conforme item 6.

Atenciosamente

Lincoln Santos Lima
Secretário de Obras